

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho	NP: zbpamih0 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 17/09/2025 Projeto de lei nº 1473/2025 Protocolo nº 10068/2025 Processo nº 3047/2025	
Autor: Dep. Valdir Barranco		

Declara de Utilidade Pública Estadual o Sindicato dos Trabalhadores no Ensino Público de Mato Grosso - SINTEP/MT, Subsede Pedra Preta.

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica declarado de Utilidade Pública Estadual o **Sindicato dos Trabalhadores no Ensino Público de Mato Grosso - SINTEP/MT, Subsede Pedra Preta**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 15.007.842/0123-10, com sede na Rua C, Quadra 7, Lote 4, Cohab Vale do Jurigue I, CEP 78.795-000, Pedra Preta - MT.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por objetivo declarar de Utilidade Pública Estadual o Sindicato dos Trabalhadores no Ensino Público de Mato Grosso – SINTEP/MT, Subsede Pedra Preta, entidade de reconhecida relevância social, que atua na defesa dos direitos dos profissionais da educação e na promoção de melhorias para a comunidade escolar.

O SINTEP/MT – Subsede Pedra Preta é uma instituição representativa, sem fins lucrativos, que exerce papel fundamental na valorização dos trabalhadores da educação, buscando garantir condições dignas de trabalho, formação continuada e a efetivação de políticas públicas voltadas ao fortalecimento do ensino público.

Além da sua atuação sindical, a entidade se destaca pela contribuição social junto à comunidade local, promovendo debates, cursos, oficinas, atividades culturais e ações voltadas à cidadania, ao respeito aos direitos humanos e à construção de uma sociedade mais justa e igualitária.

A declaração de Utilidade Pública Estadual permitirá que a entidade amplie sua atuação e fortaleça projetos de interesse coletivo, garantindo maior legitimidade e condições de parceria com órgãos públicos e privados.

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
---	--	---

Diante da relevância de sua trajetória e da contribuição prestada à sociedade mato-grossense, especialmente no município de Pedra Preta, é justa e necessária a aprovação desta proposição, reconhecendo oficialmente o Sindicato dos Trabalhadores no Ensino Público de Mato Grosso – SINTEP/MT, Subsele Pedra Preta como entidade de Utilidade Pública Estadual.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 11 de Setembro de 2025

Valdir Barranco
Deputado Estadual